



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 859

Páginas 25

Guaratuba, 13 de maio de 2.022



EDITAL DE CHAMAMENTO

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 13.501, expedida em 04 de maio de 2022, CONVOCA a servidora DEBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA, Matrícula Funcional nº 213891, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 380, 2º andar, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares do art. 213 da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

Carla Vieira Schuster Pinto
Presidente da CPPAD

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 10.552, expedida em 12 de janeiro de 2018, CONVOCA o servidor MIGUEL SANTOS FILHO, Matrícula Funcional nº 18231, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 380, 2º andar, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares dos arts. 211, II e III, 213 e 214 da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

Carla Vieira Schuster Pinto
Presidente da CPPAD

DECRETOS MUNICIPAIS

Publicado por Incorreção

Decreto Nº 24145/2022

Data 14/04/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1870/2020 de 17/12/2020, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.780.202,29 (quatro milhões setecentos e oitenta mil duzentos e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações orçamentárias:

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.111. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

18 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

57 - 3.1.90.16.00.00 00510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

67 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 48.500,00

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

1285 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 89.055,00

CIVIL

1274 - 3.1.90.13.00.00 00511 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.100,00

1275 - 3.1.90.16.00.00 00511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

1276 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.200,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.100,00

CIVIL

1281 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.100,00

96 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 7.000,00

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

131 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.603,00

133 - 3.3.50.41.00.00 00303 CONTRIBUIÇÕES 10.000,00

137 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

141 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.000,00

142 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00

JURÍDICA

143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 30.000,00

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.1.055. PROGRAMA MAIS MEDICOS - GOVERNO FEDERAL

168 - 3.3.90.46.00.00 00303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.000,00

169 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 19.000,00

FÍSICAS

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

170 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.200,00

191 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.300,00

JURÍDICA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

1300 - 3.1.90.11.00.00 06314 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 270.607,03

CIVIL

1302 - 3.1.90.16.00.00 06314 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 127.170,74

212 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.500,00

1304 - 3.1.91.13.00.00 06314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.304,88

218 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 77.000,00

225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 117.300,00

228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 455.000,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS





234 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.210,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
267 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00
JURÍDICA
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
296 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.550,00
311 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
JURÍDICA
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
1308 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 201.000,00
359 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 800,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
387 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.230,00
398 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.600,00
06.002.12.365.0013.2.155. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI
477 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 25.700,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
499 - 3.1.90.04.00.00 00101 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.772,00
502 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 270.148,00
CIVIL
505 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
509 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 515,00
511 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00
06.002.12.366.0013.2.156. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA
1314 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 31.655,00
GRATUITA
06.002.12.367.0013.2.157. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
1313 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 16.170,00
GRATUITA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
592 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.060,00
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO
618 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

622 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
640 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 351,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES
656 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.030,00
1291 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
663 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 45.500,00
GRATUITA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
684 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II
708 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 17.000,00
GRATUITA
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
1306 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 61.200,00
725 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.000,00
07.003.08.244.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
752 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 831,00
1296 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 12.600,00
763 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
793 - 3.1.90.94.00.00 00511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.300,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
866 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 405,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
884 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 27.300,00
JURÍDICA
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
897 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.542.0018.1.092. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
977 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS





12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA 1236 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.870,00
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
1006 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 161.000,00
1024 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 463.200,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1047 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.719,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1096 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.442,00
1099 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.382,00
1108 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
JURÍDICA
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1158 - 3.3.90.39.00.00 00941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.180,00
JURÍDICA
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENACÃO E EXECUCÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1170 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 477,00
1171 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.100,00
1234 - 3.3.90.30.00.00 00941 MATERIAL DE CONSUMO 14.029,04
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1191 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.100,00
1194 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
1195 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00
JURÍDICA
30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÓES DE PEQUENO VALOR
1209 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 567.000,00
Total Suplementação: 3.722.566,69
Suplementação
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.1.108. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
1309 - 4.4.90.51.00.00 998 OBRAS E INSTALAÇÕES 192.516,36
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
1322 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS NOVOS HORIZONTES
1323 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
1324 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1320 - 3.3.90.30.00.00 1503 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.135. OBRAS DE MELHORIAS, REVITALIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
1310 - 4.4.90.51.00.00 1402 OBRAS E INSTALAÇÕES 222.567,15
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1325 - 3.3.30.93.00.00 969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 99,38
Total Suplementação: 432.882,89
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: 2.1.1.9.99.0.1.010000 OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA II - FONTE 998 192.516,36
Receita: RECEITA CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA - PRAÇA DOS 220.567,15
NAMORADOS - CONTA 71036-0
1.7.1.7.99.0.1.010000
Receita: RECEITA CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA - PRAÇA DOS 2.000,00
NAMORADOS - CONTA 71036-0
1.7.1.7.99.0.1.010000
Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 1.200,00 DA REDE SUAS)
1.7.1.9.57.0.1.020000
Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 2.500,00 DA REDE SUAS)
1.7.1.9.57.0.1.020000
Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 6.000,00 DA REDE SUAS)
1.7.1.9.57.0.1.020000
Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 3.000,00





DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 969 77,19

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.990400 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 969 22,19

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 3.000,00

DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Receita: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONTA 27989-7 (ESTRUTURAÇÃO 2.000,00

DA REDE SUAS)

1.7.1.9.57.0.1.020000

Total da Receita: 432.882,89

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00

13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.000,00

JURÍDICA

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

55 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 17.000,00

CIVIL

68 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 48.500,00

JURÍDICA

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

1279 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55,00

CIVIL

03.001.04.126.0006.2.107. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

101 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

135 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 25.000,00

PÚBLICO

138 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00

143 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 2.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

144 - 3.3.90.48.00.00 00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 10.000,00

FÍSICAS

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

167 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.000,00

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

171 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 29.000,00

CIVIL

178 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 303,00

183 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00

186 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 35.300,00

GRATUITA

190 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 73.300,00

193 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 10.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.058. AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

198 - 4.4.90.52.00.00 00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 46.000,00

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

204 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.200,00

210 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 600,00

213 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00

217 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 13.000,00

221 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 163.475,62

222 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 3.000,00

GRATUITA

225 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 277.000,00

227 - 3.3.90.36.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 270.607,03

228 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 156.000,00

JURÍDICA

231 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 24.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

235 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.210,00

CIVIL

250 - 3.3.90.40.00.00 00303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00

COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU

252 - 3.1.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 2.000,00

PÚBLICO

262 - 3.3.71.70.00.00 00303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 2.000,00

PÚBLICO

263 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - CIVIL 7.000,00

05.003.10.302.0012.2.171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

289 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100.000,00

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE





05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
297 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.550,00
CIVIL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.122.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
350 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.230,00
360 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
06.001.12.122.0013.2.149. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED
366 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.100,00
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
399 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.500,00
JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
405 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 277.710,00
CIVIL
406 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
409 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 43.500,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
423 - 3.3.90.33.00.00 00103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 201.000,00
06.002.12.361.0013.2.070. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
429 - 3.3.90.32.00.00 00131 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 73.525,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
459 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
06.002.12.365.0013.2.164. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI
484 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 210,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.165. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
501 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 515,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
593 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.060,00
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
606 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00
JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116. APRIMORAMENTO DE GESTÃO

609 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 36.400,00
CIVIL
614 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 500,00
619 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.200,00
07.001.08.122.0010.2.140. CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
631 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
07.001.08.122.0010.2.141. APRIMORAMENTO DE GESTÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AUXÍLIO FUNERAL
635 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 23.000,00
JURÍDICA
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.241.0010.2.144. CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
637 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 351,00
643 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.800,00
07.002.08.244.0010.2.028. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS NOVOS HORIZONTES
654 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 28.030,00
CIVIL
07.002.08.244.0010.2.142. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
674 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.300,00
JURÍDICA
07.002.08.244.0010.2.143. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
677 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.000,00
CIVIL
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS II
702 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 32.500,00
CIVIL
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.148. ABRIGO INSTITUCIONAL
716 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.600,00
CIVIL
717 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 831,00
07.003.08.243.0010.2.151. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
741 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA
07.004.08.241.0010.2.032. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
772 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
07.005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
07.005.08.242.0010.2.119. CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
777 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.122.0014.2.127. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA
790 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.400,00
CIVIL
791 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00
794 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER





09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.122.0022.2.122. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
865 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 405,00
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
882 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11.500,00
885 - 3.3.90.48.00.00 01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS 15.800,00
FÍSICAS
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.122.0019.2.093. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA PESCA
898 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
959 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 142.500,00
JURÍDICA
11.001.18.542.0018.1.092. ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA
982 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.122.0015.2.133. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA
992 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.870,00
12.001.15.451.0015.2.136. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES
1009 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 68.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1021 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 463.200,00
12.001.15.452.0015.2.083. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA
1031 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
12.001.15.452.0015.2.138. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO E EQUIPAMENTOS URBANOS
1037 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
12.002.15.452.0015.2.076. GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA
1039 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
1042 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.122.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1053 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.119,00
13.001.06.183.0009.1.106. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1062 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

13.001.06.183.0009.2.126. DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
1083 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.600,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.122.0003.2.009. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E
IMPLANTAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E REVISÃO DO PLANO DIRETO
1097 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 13.824,00
CIVIL
1103 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1109 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1147 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4.180,00
CIVIL
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL
17.001.02.062.0007.2.018. MODERNIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS DA PROCURADORIA FISCAL
1168 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 477,00
CIVIL
1167 - 3.1.90.11.00.00 00941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 14.029,04
CIVIL
1172 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
17.001.02.062.0007.2.108. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA PROCURADORIA FISCAL
1183 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL
18.001 GABINETE DO SECRETARIO
18.001.15.122.0016.2.124. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL PARA AS DEMANDAS DA AREA RURAL
1192 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
1194 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
1196 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 3.100,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
18.001.15.543.0016.1.086. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS
1199 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00
18.001.15.543.0016.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
1202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00
JURÍDICA
18.001.15.543.0016.2.123. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A DEMANDAS RURAIS
1203 - 4.4.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS





30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.022. PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR
1210 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 267.000,00
JURÍDICA
Total Redução: 3.722.566,69
Suplementação
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.115. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1321 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL
1315 - 4.4.90.52.00.00 819 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.146. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS II
1305 - 3.3.90.39.00.00 819 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 60.000,00
JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.134. REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
1312 - 4.4.90.51.00.00 1500 OBRAS E INSTALAÇÕES 532.739,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1325 - 3.3.30.93.00.00 969 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.513,71
Total Suplementação: 624.752,71
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
969 PROG ESTADUAL FEAS VEICULO ADAP 3.513,71
TOTAL: 3.513,71
Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 14/04/2022, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 14 de abril de 2022.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 24.172

Data: 11 de maio de 2022

Súmula: Concede pensão por morte aos dependentes da servidora falecida Shirlei Borba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 9092/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte de ativo, a partir de 29 de março de 2022, aos dependente da servidora Shirlei Borba, falecida em 29 de março de 2022, no valor de R\$ 3.672,18 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) correspondente aos vencimentos do cargo de Professora Docente, 2ª padrão,

matricula funcional nº 22171 do quadro próprio efetivo do Município, por ela ocupado quando do falecimento, em conformidade com o art. 43 e ss. da Lei Municipal nº 1383/09, e artigo 23, inciso I § 8.º da EC 103/2019, na forma e condições a seguir:

1. Ao companheiro, Rodolfo Silveira Kruger: 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos integrais da de cujus a título de cota vitalícia no valor de R\$ 1.836,09 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos);

2. Ao filho, Gabriel Henrique Borba Gass: 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos integrais da de cujus a título de cota vitalícia no valor de R\$ 1.836,09 (hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 29 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário..

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.173

Data: 12 de maio de 2022

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Heitor Matheus Maciel de Souza

RG nº 13.281.905-0/PR e CPF/MF nº 097.314.109-37

Efeitos a partir de 9 de maio de 2022;

Sara Monteiro Gonçalves

RG nº 578.392-1/SC e CPF/MF nº 080.435.849-40

Efeitos a partir de 11 de maio de 2022;

Carlos Augusto Carneiro

RG nº 14.619.890-2/PR e CPF/MF nº 123.673.569-20

Efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.510

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Marlene Aparecida Oliveira Pinto

Matricula funcional nº 22018

Período: 09/04/22 a 07/07/22;

Patricia Inacio Custodio Rocha da Silva

Matricula funcional nº 59321

Período: 14/03/22 a 12/04/22;

Pedro Osias Henrique

Matricula funcional nº 30131

Período: 08/03/22 a 05/06/22;

Viviane Machado





Matrícula funcional nº 22831 e 28841

Período: 27/04/22 a 25/06/22;

Rafaela Cristina Fischer Cham

Matrícula funcional nº 48781

Período: 12/04/22 a 26/05/22.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.511

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARLENE DE ALMEIDA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 7655/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 10 de junho de 2022 a 9 de setembro de 2022, à servidora MARLENE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 48911, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/Agosto/2011 a 31/Julho/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.512

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora CATIA REGINA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 24778/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, à servidora CATIA REGINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 30333, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/Julho/2008 a 30/Julho/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.513

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARIA CONCEIÇÃO CARNEIRO CORREA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 10690/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 2 de maio de 2022 a 1º de agosto de 2022, à servidora MARIA CONCEIÇÃO CARNEIRO CORREA, ocupante do cargo de Professora Docente,

matrícula funcional nº 22158, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/Abril/2004 a 31/Março/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.514

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora NELCI TERESINHA ALVES DE MOURA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 6889/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 16 de maio de 2022 a 15 de agosto de 2022, à servidora NELCI TERESINHA ALVES DE MOURA SILVA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21737, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/Novembro/2009 a 31/Outubro/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.515

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 8763/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, à servidora MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22440, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 08/Outubro/2007 a 07/Outubro/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.516

Data: 10 de maio de 2022.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM CANDIDO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 2871/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, à servidora CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 24391, pelo exercício



ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/Novembro/2011 a 31/Octubre/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.517

Data: 11 de maio de 2.022.

Súmula: Interrompe a licença sem vencimentos da servidora Evani de Oliveira Andrade, concedida pela Portaria Municipal nº 12.916/21.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 11104/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a partir do dia 9 de maio de 2.022, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares da servidora Evani de Oliveira Andrade, matrícula funcional nº 55871, concedida pela Portaria Municipal nº 12.916/21.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.518

Data: 11 de maio de 2.022.

Súmula: Interrompe a licença sem vencimentos da servidora Barbara Martins Branco, concedida pela Portaria Municipal nº 13.325/22.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 11104/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a partir do dia 13 de maio de 2.022, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares da servidora Barbara Martins Branco, matrícula funcional nº 58521, concedida pela Portaria Municipal nº 13.325/22.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.519

Data: 11 de maio de 2.022.

Súmula: Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Patricia Hess Nunes Ramos.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 10752/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora Patricia Hess Nunes Ramos, ocupante do cargo de Operária, matrícula funcional nº 21501, licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 18 de abril de 2.022 com término no dia 17 de maio de 2.022, conforme parecer social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 18 de abril de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.520

Data: 11 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora MARISTELA CURY MARTINS para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 11154/22 RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARISTELA CURY MARTINS, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 55701, para ministrar aulas extraordinárias no CMEI Pingo de Gente.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de maio de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.521

Data: 11 de maio de 2.022.

Súmula: Altera membros da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral para a Secretaria Municipal da Educação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações, e tendo em vista o protocolado sob nº 11277/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os membros da Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preços e por aquisição direta e inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Daniele Correa da Silva

Professora Docente – matrícula funcional 21901

Debora Ribeiro Gonçalves

Chefe de Assessoria Técnica – matrícula funcional nº 70141

Flaviane Húpalo de Jesus Pacheco

Técnico Administrativo – matrícula funcional nº 21875

Gilmar Araújo Moreno

Motorista – matrícula funcional nº 33081

Juliana Bonetto

Professora Docente – matrícula funcional nº 21574

Karyna Brunetti Lucinda

Professora Suporte Pedagógico – matrícula funcional nº 63041

Lailson da Silva Malaquias

Técnico em Segurança e Monitoramento – matrícula funcional nº 59531

Nathan Correa Pasciscena

Diretor Técnico – matrícula funcional nº 69641

Priscila Xostelem Lago Sydor

Técnico Administrativo – matrícula funcional nº 63251

Romerito Cassio Mendes Ottoni

Técnico em Informática – matrícula funcional nº 54271

Tainara Eunice Smeck Machado

Professora Docente – matrícula funcional nº 54781

Tatiana Hirota Tanaka

Nutricionista – matrícula funcional nº 66891

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições, em especial as Portarias Municipais nº 13.044/21.





CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.522

Data: 11 de maio de 2022.
Súmula: Autoriza a substituição temporária dos Conselheiros Tutelares, convocando Conselheira Suplente, para período aquisitivo de férias.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o contido no protocolado sob nº 11456/22, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a substituição temporária dos Conselheiros Tutelares a qual fruirão férias conforme segue:
Conselheiro: Oseias Moreira Schefer
Período: 01 a 30/06/2022;
Conselheira: Jéssika Slobodzin
Período: 01 a 30/07/2022;
Conselheira: Lilian Rosane Alves
Período: 31/07 a 29/08/2022;
Conselheiro: Renan Augustho do Nascimento
Período: 30/08 a 28/09/2022;
Conselheira: Vanessa Tauscheck Batista
Período: 29/09 a 28/10/2022.
Art. 2º Fica convocada a Conselheira Tutelar Suplente ANITA DA SILVA MICHELOWSKI RIBEIRO, portadora do RG nº 8.837.678-1 PR, CPF/MF nº 057.314.629-25 para assumir temporariamente as funções dos conselheiros tutelares mencionados no artigo anterior, tão somente pelo tempo em que perdurar a fruição das referidas férias.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de maio de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIA Nº 13.523

Data: 12 de maio de 2022.
Súmula: Regulamenta os horários de entrada, saída e repouso no Pronto Atendimento Municipal.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, Resolve regulamentar os horários de entrada, saída e repouso no Pronto Atendimento Municipal, conforme segue:
Art. 1º Os servidores do Pronto Atendimento Municipal, que prestam assistência direta ao público, trabalharão sob regime de plantão presencial de 12 (doze) horas, sendo que, no período diurno, o plantão iniciará às 07:00h e finalizará às 19:00h e, no período noturno, iniciará às 19:00h e terminará às 07:00h do dia seguinte.
Art. 2º Todos os plantonistas não poderão ausentar-se do plantão antes da chegada dos colegas que os substituirão, sendo, no caso dos médicos, aplicado o disposto no artigo 9º do Código de Ética Médica e, dos enfermeiros, o parecer técnico nº 010/11 do Conselho Federal de Enfermagem.
Art. 3º O tempo de tolerância para atrasos será de dez minutos, a partir dos horários de entrada.
§1º No caso de atrasos maiores do que dez minutos, o tempo não será "reposto" no fim do horário do plantonista e será devidamente descontado, respeitada a legislação vigente.
§2º Quando algum plantonista tiver que esperar por seu colega para a troca de plantão, este tempo de jornada será devidamente pago como horas-extras, devendo continuar o seu atendimento normal até a chegada do substituto.
Art. 4º Os plantonistas terão direito a um repouso de 10 (dez) minutos a cada 90 (noventa) minutos trabalhados e uma pausa para refeição de uma hora, não podendo haver sobreposição destes horários entre os plantonistas.

Parágrafo Único. Em todos os casos de repouso, o atendimento não deve ser prejudicado, especialmente nos casos de urgência e emergência.

Art. 5º No plantão noturno haverá revezamento para repouso das 00:00h às 06:00h.

§1º Quando os plantonistas não estiverem em repouso, deverão estar fora do ambiente de repouso e acessíveis para o atendimento imediato no caso de urgência e emergência;

§2º Os plantonistas que estiverem em repouso poderão ser acionados a qualquer momento, especialmente em caso de urgências/emergências, para auxiliarem aos colegas que estiverem prestando atendimentos, devendo atender prontamente aos chamados;

§3º O retorno do repouso é de responsabilidade do próprio servidor que estiver repousando.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 12 de maio de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

LICITAÇÃO

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2022
PROCESSO Nº 21472/2021**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 016/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para manutenção do Programa Municipal de Saúde Bucal, financiada com recursos provenientes do Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente e Portaria nº 2.759 de 12/12/14..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 016/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 15 de março de 2022, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: NOVO HORIZONTE PROTESES -EIRELI -
CNPJ: 26.994.522/0001-40

Valor Total do Fornecedor: 89.898,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.
Guaratuba, 20 de abril de 2022.
Roberto Justus
Prefeito





DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022
PROCESSO Nº 14242/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 018/2022, cujo o objeto é Aquisição de implementos agrícolas para atender às necessidades do setor da agricultura.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 018/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 15 de março de 2022, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: AG METAL METALURGICA LTDA - CNPJ: 10.330.492/0001-37

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 79.410,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 01 VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE R\$ 49.290,00

ITEM 02 VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE R\$ 30.120,00

FORNECEDOR: MANJATO TRATORES LTDA - CNPJ: 00.492.308/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

ITEM 03 VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE R\$ 19.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 98.910,00 (noventa e oito mil, novecentos e dez)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 20 de abril de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 041/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.463.374/0001-74

ENDEREÇO: Rua: Gouber Pinto Dionisio, 55, Curitiba PR, CEP: 81.460-140, fone: (41) 3042-0996, e-mail:

vendas@medicalprodutos.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1326 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especificação
335	49258	SONDA URETRAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 - confeccionado em termoplástico (polivinil) descartável, siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próxima a ponta perfuração de formato oval lisos localizadas lateralmente. Extremidade e distal da sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa. O produto deverá ser embalado individualmente. Apresentar amostra.	PÇ	3200	R\$ 0,78	2.496,00	MARCK MEDIDA SONDADURETRAL Nº. 12

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Guaratuba, 15 de março de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 066/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:





EMPRESA: A.G. KIENEN E CIA LTDA

CNPJ: 82.225.947/0001-65

ENDEREÇO: Rua Benjamin Borges dos Santos, 87, Fraron, Pato Branco PR, Cep: 85.503-350, fone: (46) 3224-2100 e-mail: ademir@agkvida.com.br

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
2	50859	Acetilcisteína - Dose ou concentração unitária – 40mg/mL ; Forma farmacêutica – xarope; Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL com copo dosador; BR355786	FR	400	R\$ 6,80	2.720,00	EMS
18	50875	Fenilefrina + Tetracaina - Dose ou concentração unitária – 1 + 10 mg/ml; Forma farmacêutica – solução oftálmica ; Unidade de fornecimento – frasco	AMP	20	R\$ 9,21	184,20	ALL ERGAN

		com 10ml; BR396853					
--	--	--------------------	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.904,20 (dois mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 067/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: EMPRESA: ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundos Canoas, Rio do Sul SC, CEP: 00.314.899-5, fone: (47) 3520-9000, e-mail:

licitacoes@altermed.com.br, altermed@altermed.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Es pec.
8	50865	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica - Dose ou concentração unitária – 300.000UI + 100.000UI ; Forma farmacêutica – pó para suspensão injetável; Unidade de fornecimento – frasco-	FR	800	R\$4,93	3.946,72	BLAU





		ampola; Via de administração – via intramuscular; BR270614					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.946,72 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Guaratuba, 04 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº: 068/2022- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0003-32
ENDEREÇO: Florenal Ribeiro, 1551, Quedas do Palmital, Chapecó SC, CEP: 898.152-90, fone: (54) 3523-2700, e-mail: centermedisc@centermedi.com.br, licitacao@centermedi.com.br.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
40	50897	Salbutamol, Sulfato - Dose ou concentração unitária - 100 mcg/dose; Forma farmacêutica - Aerosol; Unidade de fornecimento - frasco 200 doses;	FR	900	R\$7,40	6.660,00	AERODINI

		BR294887					
--	--	----------	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).
Guaratuba, 04 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº: 069/2022- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0009-04
ENDEREÇO: Rod DF-290, KM 7, s/n, lote 01/04 galpão 02, armz 05/06/07, Santa Maria, Brasília DF, CEP: 72.578-000, fone: (61) 2104-3401 (16) 3995-9401 e-mail: fiscal@mafrahospitalar.com.br
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
38	50895	Rocurônio Brometo - Dose ou concentração unitária – 10 mg/ml; Forma farmacêutica – Solução injetável; Unidade de fornecimento – Ampola 5 ml; BR0268521	AMP	15000	11,33	169.950,00	SCHERING PLOUGH





O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 070/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: DIMEBRAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

CNPJ:76.472.349/0001-98

ENDEREÇO: Av. Brasil, 12.285, Santa Cruz, Cascavel PR, CEP: 85-806-000, fone: (45) 3224-1834 e-mail: dimebras@dimebras.com.br

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
44	50902	Terbutalina, Sulfato - Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampola com 1ml; Via de administração – via subcutânea	AMP	3000	R\$1,48	4.440,00	GREENPHARMA

		endovena; BR269818					
--	--	--------------------	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 071/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.970.999/0001-31

ENDEREÇO: Rua: Victorio Luiz Zaffari, 107, Três Vendas, Erechim RS, CEP: 99.713-158, fone: (54) 2106-5767, e-mail: dcmedicamentos@yahoo.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
11	50868	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona - Dose ou concentração unitária – (4 mg + 500 mg) / 5 mL; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola	AMP	12000	R\$2,60	31.200,00	HYPOFARMA





		com 5 mL; BR2706 21					
14	50871	Complexo B - Dose ou concentração unitária – Composição para 2 mL de solução injetável (Tiamina 10 mg, riboflavin 2.5 mg, piridoxina 2.5 mg, nicotina 30 mg, D-pantenol 6 mg) ; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 2 mL; BR363088	AMP	12000	R\$1,00	12.000,00	HYPOFARMA
31	50888	Morfina sulfato - Dose ou concentração unitária – 10mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 1ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa; BR304871	AMP	800	R\$2,47	1.976,00	HIPOLABOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 072/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: HOSPVIDA LTDA

CNPJ: 12.057.503/0001-82

ENDEREÇO: Rua: João Pedro Inácio, 25, Bom Pastor, Nova União

MG, CEP: 34.990-000, fone: (32) 3685-1544, e-mail:

ccortes@hospvdamg.com.br

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/Espec.
1	50858	Acebrofilina - Dose ou concentração unitária – 50mg/5mL ; Forma farmacêutica – xarope; Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL com copo dosador; BR448839	FR	300	R\$4,45	1.335,00	CIMED
10	50867	Bupivacaína cloridrato + glicose - Dose ou concentração unitária – cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 80mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável;	AMP	560	R\$4,67	2.615,20	HIPOLABOR

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 45.176,00

(quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





		Unidade de fornecimento – ampola 4ml em estojo Sterile Pack; BR270095					
24	50881	Heparina sódica - Dose ou concentração unitária – 5000UI/0,25ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 0,25ml; Via de administração – via subcutânea; BR448983	AMP	3000	R\$8,10	24.300,00	SANVAL
28	50885	Metilprednisolona succinato dissódico - Dose ou concentração unitária – 500mg; Forma farmacêutica – pó para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola + diluente 8ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa; BR271599	FR	500	R\$16,50	8.250,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.500,20 (trinta e seis mil e quinhentos reais e vinte centavos).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
PROCESSO Nº 12057/2021**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, autuado sob n.º 073/2021, cujo o objeto é Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 073/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 14 de fevereiro de 2022, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.
- CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 2.670,10 (dois mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos).

Item 19 valor R\$19,73 total R\$1.381,10

Item 20 valor R\$25,78 total R\$1.289,00

FORNECEDOR: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.118.503/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

Item 8 valor R\$300,00 total R\$3.000,00

Item 9 valor R\$326,00 total R\$3.260,00

Item 10 valor R\$294,00 total R\$1.470,00

Item 11 valor R\$290,00 total R\$2.030,00

FORNECEDOR: BLUMEDICA PROD. MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 01.470.743/0001-98

Valor Total do Fornecedor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Item 22 valor R\$13,00 total R\$1.300,00

FORNECEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 19.316.524/0001-14

Valor Total do Fornecedor: 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

Item 26 valor R\$305,00 total R\$9.150,00

FORNECEDOR: DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 37.218.409/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

Item 7 valor R\$10,00 total R\$100,00

Item 23 valor R\$38,70 total R\$3.870,00

FORNECEDOR: EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.955.443/0001-46

Valor Total do Fornecedor: 910,00 (novecentos e dez reais).

Item 17 valor R\$91,00 total R\$455,00

Item 18 valor R\$91,00 total R\$455,00

FORNECEDOR: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18

Valor Total do Fornecedor: 171.540,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).





Item 14 valor R\$20,40 total R\$51.000,00
Item 15 valor R\$20,09 total R\$70.315,00
Item 16 R\$20,09 total R\$50.225,00
FORNECEDOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - CNPJ: 18.252.904/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).
Item 13 valor R\$22,90 total R\$6.870,00
FORNECEDOR: SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 28.590.769/0001-26
Valor Total do Fornecedor: 14.414,00 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais).
Item 3 R\$3,74 total R\$4.114,00
Item 4 R\$5,15 total R\$10.300,00
FORNECEDOR: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.066.602/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Item 5 valor R\$44,30 total R\$8.860,00
Item 6 valor R\$41,00 total R\$24.600,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 254.044,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil , quarenta e quatro e dez)
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 26 de abril de 2022.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 073/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA

CNPJ:17.159.229/0001-76

ENDEREÇO: Vp 7-d modulo 11 - quadra 13, Daia, Anapolis GO,

CEP: 75.132-140, telefone: (62) 3310-2000, e-mail:

sarah.moraes@teuto.com.br

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
30	50887	Midazolam - Dose ou concentração unitária – 50mg/10ml; Forma farmacêutica – solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampola com 10ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa; BR268481	AMP	18000	R\$4,70	84.600,00	GENERIC

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 074/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ENDEREÇO: Rod JK BR 459, KM 99, s/n, Galpão, Santa Edwiges

Pouso Alegre MG, CEP: 375.524-84, fone: (35) 3449-1950, e-mail:

vendas@medicentercomercial.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO





05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
27	50884	Metilprednisona succinato dissódico - Dose ou concentração unitária – 125mg; Forma farmacêutica – pó para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola + diluente 2ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa ; BR271600	FR	500	R\$8,50	4.250,00	BLAU

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 075/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MEDILAR IMPORT E DIST DE PRODUTOS

MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: Norberto Otto Wild, nº420, Bairro Imigrante, CEP:

96.880-000, Vera Cruz – RS, fone: (51) 3718-7600, e-mail:

licitacaomedlive@medilive.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
34	50891	Norepinefrina Hemitartrato - Dose ou concentração unitária – 8mg/4ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 4ml; Via de administração – via endovenosa; BR442584	AMP	300	R\$4,99	14.970,00	HIP OFARMA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 076/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ:02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cará Cará, Ponta

Grossa PR, CEP: 84.032-300, fone: (42) 2101-5151, e-mail:

pontamed@pontamed.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	------------	----------------------	-----------------	--------------





16	50873	Dextrocetamina cloridrato - Dose ou concentração unitária – 50mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 2ml; BR425182	AMP	1500	R\$14,70	22.050,00	CRISTALIA
25	50882	Heparina sódica - Dose ou concentração unitária – 5000UI/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola com 5ml; Via de administração – via endovenosa; BR272796	AMP	1700	R\$19,90	33.830,00	HEPARINAX-S
32	50889	Naloxona - Dose ou concentração unitária – 0,4mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Via de administração – via endovenosa; Unidade de fornecimento – ampola com 1ml; BR272326	AMP	20	R\$6,72	134,40	GENERICICO
33	50890	Nitroglicerin - Dose ou concentra	AMP	150	R\$30,84	4.626,00	TRIDIL

35	50892	Omeprazol - Dose ou concentração unitária – 40mg; Forma farmacêutica – solução injetável; Via de administração – via endovenosa; Unidade de fornecimento – frasco-ampola c/ diluente 10ml; BR268160	FR	7000	R\$14,50	101.500,00	OPRAZON
36	50893	Propofol - Dose ou concentração unitária – 10mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 20ml; BR305935	AMP	3200	R\$12,79	40.928,00	PROPOFIL

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 203.068,40 (duzentos e três mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Guaratuba, 04 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 077/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PROHOSP DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.355.394/0001-51

ENDEREÇO: Rua José Ferreira de Barros, 89, Fanny – Curitiba PR,

CEP: 81.030-320, fone: (41) 3246-3376, e-mail:

licitacoes1@prohosp.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
4	50861	Albumina - Dose ou concentração unitária - 20 %, Forma farmacêutica - Solução injetável (frasco ampola) - Unidade de fornecimento - Frasco-ampola 50 ml; BR268376	FR	40	R\$ 113,64	4.545,60	ALBUREX

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.545,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 078/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial,

Curitiba PR, CEP: 81.170-520, fone: (41) 3165-7900, e-mail:

promefarma@promefarma.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
19	50876	Fentanil a citrato - Dose ou concentração unitária - 0,05mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 10ml; Via de administração - via intramuscular e	AMP	12000	R\$ 5,47	65.640,00	UNIFENTAL





		endovenosa; BR271950					
23	50880	Haloperidol - Dose ou concentração unitária - 5mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável ; Unidade de fornecimento - ampola com 1ml; Via de administração - via intramuscular e endovenosa; BR292196	AMP	800	R\$ 1,32	1.056,00	UNIHALOPER
37	50894	Protamina - Dose ou concentração unitária - 1000UI/ml; Forma farmacêutica - solução injetável ; Unidade de fornecimento - ampolac / 5ml; BR272362	AMP	50	R\$ 3,03	151,50	PROTAMINA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.847,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 079/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

ENDEREÇO: Av. Francisco Assumpção de Carvalho, 87, Brisamar,

Vila Velha ES, CEP: 29.109-170, fone: (27) 3075-2397, e-mail:

licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
15	50872	Dexametomidina Cloridrato - Dose ou concentração unitária 100 mcg/ml; Forma farmacêutica - Solução injetável; Unidade de fornecimento - frasco 2ml; BR352204	FR	18000	R\$11,25	202.500,00	GENERIC

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 202.500,00

(duzentos e dois mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 080/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 074/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: Rua Anita Ribas, 410, Bacacheri, Curitiba PR, CEP:

82.520-610, fone: (41) 3028-2375, e-mail:

contato.pr@somahospitalar.com.br,

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca /Espec.
7	50864	Benzilpenicilina benzatina - Dose ou concentração unitária – 600.000UI; Forma farmacêutica – pó para suspensão injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via intramuscular; BR270613	FR	4000	R\$ 7,50	30.000,00	TEUTO

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Guaratuba, 04 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Nº: 93/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: MANJATO TRATORES LTDA.

CNPJ: 00.492.308/0001-00

ENDEREÇO: Avenida do Comercio, 1496, Santo Augusto – RS,

CEP: 98.590-000, fone: (55) 3781-1131, e-mail:

manjato.rs@gmail.com

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender às necessidades do setor da agricultura.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

10.002.20.608.0020.2.096.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Guaratuba, 27 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Nº: 094/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2022- PM

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: NOVO HORIZONTE PROTESES -EIRELI

CNPJ: 26.994.522/0001-40

ENDEREÇO: Rua Maria Madalena nº 55, Cachoeira, Almirante

Tamandaré- PR, CEP: 83.504-450, fone: (41) 3027-8142, e-mail:

adilainececon@yahoo.com.br

Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para manutenção do Programa Municipal de Saúde Bucal, financiada com recursos provenientes do Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente e Portaria nº 2.759 de 12/12/14.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.30.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00 – 314 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 89.898,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Guaratuba, 27 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 9006/2022

1.CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 006/2022 – PMG

2.INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022 - PMG

3.O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço de auxiliar em saúde bucal, técnicos de enfermagem, enfermagem, fisioterapeuta intensivista e farmacêutico credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da



Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população.

4.Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, partir de 25 de maio, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Avenida Ponta Grossa, 330, Centro, Guaratuba/PR, na Secretaria Municipal da Saúde.

5.RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472- 8670/ (41) 3472-8784

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PMG PROCESSO Nº 7218/2022

A Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para inscrição dos interessados em ocupar os espaços destinados a comercialização de gêneros alimentícios em seu estado natural, produtos de origem animal e outros gêneros alimentícios, produtos da agricultura familiar, pescados, artigos para uso doméstico e pessoal, parque inflável infantil e artesanato na Feira Livre do Município de Guaratuba até o dia 31/05/2022.

Alteração no Prêmbulo do edital, onde se lê: acontecerá às quartas-feiras (semanalmente),

leia-se: acontecerá às quartas-feiras (quinzenalmente).

Esclarece, outrossim, que ficam mantidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Guaratuba, 12 de maio de 2022.

Cidalgo Jose Chinasso Filho

Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – SMEL PROCESSO Nº 5949/2022

A Secretaria Municipal do Esportes e do Lazer, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação para o credenciamento de atletas que receberão recursos do BOLSA ATLETA, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira do esportista até o dia 02/06/2022.

Esclarece, outrossim, que ficam mantidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Guaratuba, 12 de maio de 2022.

Alexandre Polati.

Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 150/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 06/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.

CNPJ: 13.891.611/0001-19

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, CEP: 88.015-710

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para a capacitação de agentes públicos com relação as regras da nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação: As despesas dos produtos correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O Valor é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Guaratuba, 12 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 07/2022 – PMG, que prevê a locação do imóvel situado a Avenida Minas Gerais, nº780, Coroados, Guaratuba –Pr, para a instalação da Subprefeitura do Coroados e demais serviços pertinentes, em favor da Sra. Priscila Schimerki da Silva inscrita no CPF sob o No 067.183.279 - 48, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 13 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - PMGO

Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022 – PMG, que prevê a Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em treinamento para a capacitação de agentes públicos com relação as regras da nova Lei de Licitações 14.133/2021, em favor da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 13.891.611/0001-19, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o período de 30 (trinta) dias, com base no Art. 25,inciso II e § 1º c/c Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 11 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 10/2022 – PMG, que prevê Locação do imóvel Comercial situado em Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 385, Centro, Guaratuba/PR, lote nº 09, da quadra nº 02, da Planta Geral do Município de Guaratuba, destinado as instalações da Procuradoria Geral do Município de Guaratuba., em favor do Sr. Jair Alves de Lourenço inscrito no CPF nº 059.452.759-72 e a Sra. Dionete Alves Lourenço inscrita no CPF nº 974.805.099-87, no valor mensal de R\$ 4.863,30 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), com base no Art. 24,inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 06 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito





EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

